

---

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ISEC

## - GRIPE A -

(H1N1)

---

## Promulgação

O presente Plano de Contingência para a Gripe A, pode contribuir para melhorar o desempenho da função segurança, higiene e saúde da comunidade académica em situações de risco para a Saúde Pública, uma vez que prepara e organiza os meios, materiais e humanos, com o objectivo de garantir e salvaguardar a saúde dos ocupantes das instalações do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

O Plano deve ser mantido actualizado, de forma a reflectir permanentemente as práticas e procedimentos adequados à realidade da organização, garantindo o desejado nível de prevenção face à actual pandemia da Gripe A.

A divulgação do presente Plano é condição essencial para que haja um envolvimento de toda a comunidade académica de forma a minimizar o impacto da citada pandemia com repercussões sociais e económicas para a comunidade académica e sociedade em geral.

O Plano é de aplicação obrigatória sendo as chefias/responsáveis encarregues de garantir que os procedimentos sejam atendidos e implementados em todos os níveis da organização.

## ÍNDICE GERAL

---

PROMULGAÇÃO .....	2
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. DETERMINANTES DA GRIPE .....	4
3. OBJECTIVOS ESPECIFICOS .....	7
4. DEFINIÇÃO DA CADEIA DE “COMANDO E CONTROLO” - IDENTIFICAÇÃO DAS VÁRIAS EQUIPAS INTERVENTIVAS E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES .....	7
5. IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS .....	13
6. IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE ACADÉMICA EM SITUAÇÃO DE CRISE .....	13
7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA GRIPE .....	14
7.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO .....	14
7.2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E DOS ESPAÇOS .....	15
7.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL .....	15
8. PLANO DE COMUNICAÇÃO .....	16
9. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO .....	16
10. AVALIAÇÃO .....	17

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento constitui o Plano de Contingência para a Gripe A (H1N1) do ISEC.

O ISEC assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus estudantes e profissionais.

Os diferentes intervenientes deverão assim, estar preparados para adopção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com as Autoridades de Saúde locais.

O Plano de Contingência para a pandemia de Gripe A, do ISEC, apresenta as orientações estratégicas que permitem, perante a perspectiva de ocorrência de uma pandemia de gripe, preparar a resposta tendo em conta as actuais recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Europeia, bem como do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças.

O grande objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade do ISEC, face a possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos estudantes e respectivas repercussões em todas as actividades na comunidade académica.

## **2. DETERMINANTES DA GRIPE**

### ***O QUE É A GRIPE A (H1N1)?***

A gripe A é uma doença infecto-contagiosa que afecta o nariz, a garganta e a árvore respiratória, provocada por um novo vírus da Gripe, o designado vírus da gripe A (H1N1). Os primeiros casos confirmados desta doença surgiram, inicialmente, em Abril de 2009, primeiramente no México, surgindo depois casos nos Estados Unidos da América e noutros países, em vários continentes.

### ***O QUE É O VIRUS DA GRIPE A (H1N1)?***

O vírus da Gripe A (H1N1) é um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos. Este novo subtipo, contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da Gripe, numa combinação genética nunca antes observada em todo o Mundo. Há evidência de que este novo subtipo é transmissível entre os seres humanos.

### ***COMO SE TRANSMITE/CONTAGIOSIDADE***

Admite-se que a contagiosidade tem as mesmas características da Gripe Sazonal: os indivíduos podem transmitir o vírus um dia antes de se iniciarem os sintomas e até sete dias depois de adoecerem. As crianças podem ser potencialmente contagiosas por um período maior.

Modo de contágio:

- Pessoa a pessoa através de gotículas quando tosse ou espirra;
- Contacto com os olhos, nariz ou boca, por mãos que contactaram com objectivos ou superfícies contaminados com gotículas de uma pessoa infectada.

O vírus permanece activo nas superfícies 2 a 8 horas; não se transmite através da água para consumo humano, águas de piscinas ou parques aquáticos, nem através de alimentos.

O que facilita o contágio?

- Deficiente higiene das mãos – contacto com objectos e materiais contaminados;
- Permanência em ambientes fechados e pouco arejados – proximidade entre pessoas (distância inferior a 1 metro);
- Cumprimentos pessoais.

A lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções anti-sépticas de base alcoólica e a limpeza de superfícies e objectos com líquidos desinfectantes de limpeza doméstica, permitem a destruição do vírus.

## **PRINCIPAIS SINTOMAS DA GRIPE A**

A Gripe A apresenta, na maioria dos casos, uma evolução de baixa gravidade. No entanto, têm sido registadas algumas situações de maior gravidade que conduziram à morte.

Na gripe sazonal, regra geral, as crianças, as mulheres grávidas, os doentes crónicos e debilitados e as pessoas idosas apresentam uma maior vulnerabilidade à doença. Contudo, a Gripe A, na Europa, tem atingido predominantemente os adultos jovens, de ambos os sexos.

Os principais sintomas são semelhantes aos da gripe sazonal:

- Febre;
- Tosse;
- Dores de garganta;
- Dores musculares;
- Dores de cabeça;
- Arrepios de frio;
- Cansaço;
- Diarreia ou vómitos; embora não sendo típicos da Gripe sazonal, têm sido verificados em alguns dos casos recentes de infecção pelo novo vírus da Gripe A (H1N1).

## **VULNERABILIDADE**

Uma pandemia de gripe surge quando aparece um vírus inteiramente novo ou quando existe o reaparecimento de um vírus que não circulava há bastante tempo ou que tinha tido uma circulação circunscrita. Estas circunstâncias condicionam uma vulnerabilidade universal. Apesar de nem toda a população ser infectada numa pandemia, todos são susceptíveis de ser infectados.

Factores como doenças crónicas pré-existentes (doenças cardiovasculares, hipertensão, asma, doença pulmonar crónica obstrutiva, diabetes, artrite reumatóide) condicionam a vulnerabilidade da população e concorrem para situações mais graves e para um aumento da letalidade.

O envelhecimento da população, a má nutrição, o isolamento social, as condições precárias da habitação são outros factores condicionantes no agravamento do quadro clínico e da necessidade de cuidados médicos e/ou de internamento.

(Fonte: DGS)

### **3. OBJECTIVOS ESPECIFICOS**

1. Prevenir a disseminação da doença no ISEC;
2. Actuar e mitigar assertivamente possíveis casos de contágio da Gripe A em docentes, estudantes e trabalhadores não docentes, bem como possíveis visitantes, numa resposta célere, quer interna (Responsáveis pela Prevenção da Gripe A), quer externa (Serviços de Saúde);
3. Restabelecer o normal funcionamento do ISEC, garantindo uma continuidade sempre que possível das actividades académicas, laborais e administrativas;
4. Contribuir para o êxito do Plano de Contingência Nacional assumindo a sua quota parte de responsabilidades na salvaguarda da Saúde Pública.

Para isso, o Plano de Contingência deve garantir a:

- a) Identificação dos diversos recursos precisos para a prestação dos cuidados necessários;
- b) Recolha e divulgação eficiente, restrita e global de informação pertinente e actualizada;
- c) Formação e treino dos indivíduos (docentes, estudantes e trabalhadores não docentes) envolvidos nas acções nucleares;
- d) Implementação das medidas de prevenção e protecção da saúde e de segurança relacionadas com o controlo da infecção;
- e) Sinalização, adaptação e utilização de instalações e serviços de acordo com as necessidades emergentes;
- f) Verificação da capacidade dos fornecedores de bens e serviços essenciais para o regular funcionamento da escola para garantir os fornecimentos programados e assegurar a existência de uma “reserva estratégica” de bens e produtos cuja falta possa comprometer a continuidade das actividades mínimas e/ou prioritárias.

### **4. DEFINIÇÃO DA CADEIA DE “COMANDO E CONTROLO” - IDENTIFICAÇÃO DAS VÁRIAS EQUIPAS INTERVENTIVAS E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES**

#### **4.1 Equipa de Coordenação**

Jorge Bernardino – Presidente do ISEC

Silvino Capitão – Vice-Presidente do ISEC

Responsabilidades atribuídas à equipa de coordenação do plano de contingência:

- Activar e desactivar o Plano;
- Garantir que o Plano de Contingência é cumprido, revisto e actualizado;
- Assegurar que são disponibilizados os meios de prevenção e controle de infecção;
- Garantir que são realizadas acções de formação à comunidade académica;
- Informar toda a comunidade académica sobre eventuais novas tomadas de decisão;
- Cooperar com as restantes unidades orgánicas do Instituto Politécnico de Coimbra;
- Elaborar um relatório, terminada a fase pandémica, que evidencie os aspectos que correram bem e os que necessitam de algum reajustamento, ouvidos os gestores da equipa operativa.

#### **4.2 Equipa de Gestão Operativa**

Silvino Capitão – Vice-Presidente do Conselho Directivo

Paula Lamas – Secretariado do Conselho Directivo

Nuno Santos – Gabinete de Segurança e Comunicações

As funções atribuídas aos gestores da equipa operativa:

- Implementar, avaliar e actualizar o Plano de Contingência em articulação com as orientações técnicas dos responsáveis nacionais de saúde;
- Organizar, regular e acompanhar acções entre os diversos intervenientes na gestão da prevenção da Gripe A;
- Praticar a simulação do Plano de Contingência e ajustá-lo de acordo com os resultados;
- Acompanhar, rever e actualizar o Plano de Contingência;
- Informar a equipa coordenadora da evolução epidemiológica da situação de gripe na Escola;
- Divulgar a aplicação do fluxograma de acções abaixo descrito em caso de suspeita de Gripe A (Ver Anexos):

#### **4.3.1 Ensino**

<b>Plano de Contingência para a Gripe A (ISEC)</b>	<b>Data:</b> 2009/11/16 <b>Revisão:</b> 0      Pág. 8 de 17
--	--

Directores de curso, em colaboração com os presidentes de Departamento.

- a) Departamento de Engenharia Informática e Sistemas (DEIS)

Francisco Duarte

Substituto(s): Director de Curso da LEI / Vice-Presidente do DEIS

- b) Departamento de Engenharia Civil (DEC)

Silvino Capitão

Substituto(s): Director de Curso da LEC / Vice-Presidente do DEC

- c) Departamento de Física e Matemática (DFM)

Maria do Céu Amorim

Substituto(s): Director de Curso da LEBiomédica / Vice-Presidente do DFM

- d) Departamento de Engenharia Mecânica (DEM)

Gilberto Vaz

Substituto(s): Director de Curso da LEM / Vice-Presidente do DEM

- e) Departamento de Engenharia Electrotécnica (DEE)

Tavares de Pina

Substituto(s): Director de Curso da LEE / Vice-Presidente do DEE

- f) Departamento de Engenharia Química e Biológica (DEQB)

David Domingues

Substituto(s): Director de Curso da LEBiológica / Vice-Presidente do DEQB

- g) Programa ERASMUS

Deolinda Rasteiro

Substituto: Dália Pires

Aos grupos acima identificados, foram atribuídas as seguintes funções:

- Comunicar aos gestores da equipa operativa, os casos suspeitos de infecção pela Gripe A, entre docentes e alunos;
- Desenvolver, activar e disseminar procedimentos pedagógicos alternativos para assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Considerar os planos de recuperação pedagógica a curto prazo para alunos infectados e ainda, no caso de encerramento do ISEC;

- No caso específico dos laboratórios, planear a respectiva manutenção em caso de encerramento do ISEC;

#### **4.3.2 Associação de Estudantes (AE)**

Presidente da AE

Substituto: Vice-Presidente da AE

À AE foram atribuídas as seguintes funções:

- Articular com todos os estudantes do ISEC a disseminação de boas práticas de prevenção e controlo de gripe com especial ênfase na utilização da biblioteca, salas de computadores e salas de estudo;
- Encorajar os estudantes a encontrarem formas alternativas de “ocupação do tempo”, no caso de a Escola ter de encerrar;
- Promoção de medidas de prevenção e controlo de gripe nas residências;
- Incentivar os colegas a permanecerem em casa, no caso de apresentarem sintomas de gripe, e comunicarem ao Presidente de Departamento essa situação e evolução.

#### **4.3.3. Prevenção e Controlo de Infecção**

- **Equipa de apoio à higiene e prevenção (“responsáveis de zona”)**

Tendo em conta a dispersão das instalações e salas de aula do ISEC, torna-se mais eficiente a distribuição de tarefas por zonas (departamentos). Assim, os “responsáveis de zona” deverão executar e verificar o cumprimento e a manutenção das medidas de prevenção e controlo de infeções instituídas de acordo com o Anexo 3.

As funções atribuídas são as seguintes:

- Instituir medidas de prevenção e controlo de infecção, nomeadamente de desinfecção frequente das superfícies de contacto com as mãos (corrimãos, mesas, cadeiras, maçanetas/puxadores, ratos e teclados de computador) e de arejamento natural dos espaços do ISEC, entre outros, estabelecendo as respectivas periodicidades e frequências e responsável (Anexo 1);
- Verificar o preenchimento do formulário aplicado no ISEC para auto-controlo das condições de higiene das suas instalações (Im-06-21);

- Verificar o cumprimento e a manutenção das medidas de prevenção e controle de infecção instituídas, nomeadamente verificar e repor desinfectantes e sabonete para as mãos, e toalhetes, quando aplicável;
- Intensificar a informação e acções relativas a medidas de prevenção e controlo de infecção (higiene pessoal e das instalações);
- Planear acções de formação para a comunidade académica e prestadores de serviço de higiene e limpeza;
- Estabelecer regras de utilização da sala de reservada;
- Programar as medidas de isolamento para casos suspeitos de infecção ou que tenham tido contacto com casos suspeitos ou confirmados.

#### **4.3.4 Instalação e Equipamentos**

José Rui Almeida / Silvino Capitão

Substituto: Um elemento do aprovisionamento

A definição de responsabilidades passa pelos seguintes itens:

- Solicitar o respectivo plano de contingência aos fornecedores de bens ou serviços considerados essenciais ao funcionamento;
- Assegurar a existência de uma “reserva estratégica” de bens ou produtos cuja falta possa comprometer o exercício das actividades mínimas ou consideradas prioritárias;
- Prever fornecimentos alternativos no caso de incapacidade de algum fornecedor em manter o abastecimento;
- Perspectivar as medidas necessárias para o caso de encerramento de serviços essenciais no ISEC.

#### **4.3.5 Segurança / Telefonista**

Nuno Santos

Substituto: Quem estiver neste serviço no momento

Funções atribuídas:

- Planear e implementar as medidas necessárias para garantir a segurança, em articulação com as Autoridades de Saúde;

<b>Plano de Contingência para a Gripe A (ISEC)</b>	<b>Data:</b> 2009/11/16 <b>Revisão:</b> 0      Pág. 11 de 17
--	---

- Na situação de alerta de um caso suspeito de infecção por Gripe A no ISEC, proceder ao seu encaminhamento para a sala reservada, cumprindo as medidas de prevenção e controlo de infecção e informando posteriormente os gestores da equipa operativa.

#### **4.3.6 Questões Legais**

Filomena Rocha

Substituto: Sandra Simões

Compete:

- Discutir e implementar as bases legais e éticas para as medidas que venham a ser tomadas no âmbito do plano de contingência, nomeadamente as relacionadas com encerramento dos serviços; isolamento ou quarentena de pessoas infectadas, ou pessoas com suspeita de estarem infectadas, entre outras;
- Será aplicada a legislação vigente e os casos omissos serão decididos no âmbito das competências do Presidente do ISEC, ouvidas as Autoridades de Saúde.

#### **4.3.7 Informação/Comunicação**

Alda Antunes

Substituto: Dália Pires

As funções a desempenhar são as seguintes:

- Desenvolver um plano de comunicação e garantir a sua divulgação a toda a comunidade académica através dos veículos de informação existentes ou outros que porventura possam vir a ser criados especificamente para a prevenção da Gripe A;
- Definir as estruturas e vias de comunicação interna e externa e manter uma actualização da informação da situação nacional e internacional;
- Actualizar a informação patente no site do ISEC, em <http://www.isec.pt>;
- Articular a comunicação com a informação proveniente das entidades responsáveis, utilizando uma linguagem semelhante.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

O ISEC, enquanto centro de criação, transmissão e difusão de ciência, tecnologia e cultura tem como missão a intervenção e desenvolvimento ao nível da formação graduada, pós-graduada e de investigação em Engenharia e áreas afins, bem como o serviço à comunidade e a cooperação com entidades nacionais e internacionais em actividades de interesse comum, ou da sociedade em geral.

Existem, assim, actividades essenciais tais como o Ensino e a Investigação e prioritárias, nomeadamente a Segurança e os Serviços de Informática, a fim de garantir o seu funcionamento.

Quanto aos restantes serviços, assumindo um cenário de pouco absentismo (decorrente de casos esporádicos e isolados de doença) a equipa de coordenação garantirá, após reunião com os Gestores da Equipa Operativa e o responsável pela(s) área(s) afectada(s), as alternativas internas de forma a garantir o normal funcionamento da Escola.

Relativamente ao cenário de elevado absentismo (quando um elevado número de alunos e profissionais for afectado num curto período de tempo) será realizada uma reunião de emergência com todos os principais intervenientes na operacionalização do presente Plano de Contingência e serão adoptadas as medidas que garantam a execução das actividades essenciais, através dos recursos internos ou externos. Neste caso, poder-se-á considerar, nos casos em que se justifique, o ensino à distância (*e-learning*) e o atendimento remoto, on-line, na secretaria de alunos.

Quanto ao pior cenário, o encerramento do ISEC, esta será uma medida de último recurso, que será determinada pelo Presidente da ISEC, ouvidos os órgãos de gestão respectivos e as Autoridades de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE ACADÉMICA EM SITUAÇÃO DE CRISE

Num cenário de elevado absentismo dos docentes e alunos, serão diligenciadas medidas de ensino à distância (*e-learning*) através da plataforma Moodle e, eventualmente, vídeo-conferências. Será realizado um plano de recuperação e acompanhamento no “pós-crise” de forma a que os alunos não fiquem prejudicados.

Toda esta articulação passará pelos Directores de Curso / Presidentes de Departamento que agirão em consonância com a situação.

No caso de um cenário de elevado absentismo dos trabalhadores não docentes, os serviços serão mantidos de acordo com as opções internas, privilegiando os meios informáticos ou telefónicos.

Deverá dar-se atenção ao reforço dos produtos de higiene e limpeza, assim como dos reagentes e materiais de consumo usados nos laboratórios para fins de ensino e investigação.

No caso de encerramento do ISEC, o veículo de informação privilegiado como interface de comunicação será o portal do ISEC: ([www.isec.pt](http://www.isec.pt)), o correio electrónico do Conselho Directivo ([cd@isec.pt](mailto:cd@isec.pt)) e o da Associação de Estudantes ([ae@ae.isec.pt](mailto:ae@ae.isec.pt)).

## **7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA GRIPE**

Salientam-se de seguida as medidas que visam capacitar a comunidade académica para a adopção de comportamentos preventivos adequados, e as que visam intervir no ambiente escolar, no sentido de facilitar esses mesmos comportamentos.

### **7.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

O ISEC considera fundamental a informação e formação de toda a comunidade académica, pelo que serão realizadas acções de sensibilização e formação baseada nas orientações da Direcção Geral de Saúde (DGS), além das acções seguidamente descritas:

- Disponibilização do Plano de Contingência do ISEC no seu portal e eventualmente criação de um espaço reservado para informações sobre a Gripe A;
- Disponibilização de informação sobre a Gripe A nos diversos veículos de informação internos;
- Distribuição pelo ISEC, especialmente nas zonas comuns, de cartazes da DGS sobre a Gripe A;
- Afixação nas instalações sanitárias de indicações sobre a correcta lavagem das mãos;
- Promoção de rotinas de lavagem das mãos ou desinfectação em locais estratégicos (os trabalhadores não docentes que se encontram a atender ao público deverão lavar / desinfectar as mãos regularmente);
- Apresentação informativa, originária do portal da DGS ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) aos alunos, sobre as medidas preventivas a adoptar e o Plano de Contingência;

- Realização de acções de formação a todos os docentes e trabalhadores não docentes do ISEC sobre as medidas de prevenção e actuação em caso de suspeita de Gripe A;
- Realização de acções de esclarecimento periódicas no ISEC;

## **7.2. MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E DOS ESPAÇOS**

O ISEC compromete-se a sensibilizar toda a comunidade académica para a necessidade de adopção de boas práticas de higiene pessoal e adaptar as suas instalações de modo a garantir a operacionalização do presente Plano de Contingência, nomeadamente das medidas de higiene do ambiente escolar:

- Garantir a existência de sabão nas instalações sanitárias para a lavagem correcta das mãos;
- Disponibilização de máscaras de protecção para casos de suspeita de Gripe A;
- Colocação em vários locais estratégicos do ISEC dispositivos de parede em soluções anti-sépticas de base alcoólica para higienização das mãos.
- Verificação das condições de ventilação e em caso de anomalia notificação dos responsáveis. Promoção do arejamento de todos os locais, mantendo as janelas abertas sempre que possível;
- Solicitação aos fornecedores de bens e serviços, considerados importantes no contexto da prevenção da gripe A, dos seus Planos de Contingência garantindo a articulação com o Plano de Contingência do ISEC;
- Promoção de condições de higiene e limpeza dentro das instalações, tais como, limpeza mais frequente das superfícies de trabalho e outros objectos de utilização colectiva que entrem em contacto com as mãos (por exemplo: teclados, ratos de computadores, puxadores, balcões, corrimãos, entre outros).

## **7.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL**

A fim de evitar o contágio de terceiros, são instituídas e divulgadas regras claras de não permanência de estudantes, docentes e trabalhadores não docentes que manifestem febre e/ou outros sinais e sintomas compatíveis com a Gripe A;

- No caso de estudantes, docentes e/ou trabalhadores não docentes sentirem algum dos sintomas da Gripe A fora do ISEC, não devem comparecer na escola,

devendo ligar para a Linha de Saúde 24 ou Autoridade de Saúde e aguardar por instruções destes profissionais, informando *a posteriori* os respectivos responsáveis da cadeia de «comando e controlo» sobre a sua situação e eventual evolução;

- Será designada a Sala “Gabinete Médico do ISEC” como área reservada para utilização por pessoas que evidenciem sinais de Gripe A, devidamente dotada com telefone, toalhetes descartáveis, soluções anti-sépticas de base alcoólica, contentores com tampa accionada por comando não manual e máscaras;
- Será ainda facultada a instalação sanitária imediatamente próxima para utilização restrita de pessoas com sintomas suspeitos de Gripe A;
- No caso de suspeita de Gripe A, será informado o Vigilante da Prosegur, o qual seguirá rapidamente para o local devidamente equipado com máscara, dotando de máscara o indivíduo com sintomas/caso suspeito de Gripe A, encaminhando-a de imediato, para a sala reservada (a porta deve ser mantida fechada);
- Na sala reservada será estabelecido pelo suspeito de Gripe A o contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) ou com a Autoridade de Saúde da Unidade de Saúde Pública do respectivo Agrupamento de Centro de Saúde e serão aguardadas indicações fornecidas pelos profissionais de saúde. No caso de acesso de equipas externas, o Segurança/Telefonistas encarregar-se-á de encaminhar os mesmos à respectiva sala;
- A sala reservada e a instalação sanitária serão higienizadas e arejadas após a sua utilização por casos suspeitos.

## **8. PLANO DE COMUNICAÇÃO**

Deve estabelecer-se uma rede de comunicação interna e externa, com diferentes parceiros: Unidade de Saúde Pública do respectivo Centro de Saúde, fornecedores, etc. Em relação a cada caso devem ser registadas em folhas de registo próprias (Anexo 7).

## **9. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO**

O presente Plano de Contingência do ISEC é uma adaptação do Plano de Contingência da Escola Superior de Tecnologia da Saúde e teve como responsáveis a Prof. Ana Ferreira – Vice-Presidente e os Docentes do Departamento de Saúde Ambiental daquela instituição. Estes responsáveis e, o grupo de Coordenação e a equipa de Gestão Operativa,

basearam-se nas Orientações Técnicas dadas pela Direcção Geral da Saúde para Estabelecimentos de Ensino, com a finalidade de envolver toda a comunidade académica e respectivos parceiros.

O Plano deve ser amplamente divulgado no site do ISEC.

## **10. AVALIAÇÃO**

O plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário. Terminada a fase pandémica, após informação veiculada pelo Presidente do ISEC, ouvido o Delegado de Saúde da respectiva Unidade de Saúde Pública, será elaborado um breve relatório que evidencie o real impacte da Epidemia no ISEC realçando os aspectos que correram bem e os que necessitam de algum reajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.